



**PORTARIA Nº 13/2026 - SME**

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR  
ATIVIDADE DOCENTE AOS  
PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL  
DE ENSINO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017,

**CONSIDERANDO** a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o vencimento base dos professores que se encontram em pleno exercício em sala de aula e que participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, conforme elencado no anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento, conforme elencado no anexo único desta portaria, revogadas as disposições em contrário.

Sobral, 15 de janeiro de 2026.

**CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO**  
Secretária Municipal da Educação



<b>ANEXO ÚNICO - PORTARIA N° 13/2026 - SME</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>DATA DA INCLUSÃO</b>
8733	ELIZETE SOUSA DO NASCIMENTO	100	02/01/2026
16454	VANESSA MARIA ALVES SILVA	100	02/01/2026